



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



## LEI ORDINÁRIA Nº 1493/2019

*Quadele*  
OFICIAL DO REG. CIVIL DAS PES. NAT. E  
TABELIÃO DE NOTAS DE SARAPUÍ - SP  
Daniela Tiemi Kadota  
Oficiária/Tabeliã

12 JUL 2019

**"DISPÕE SOBRE A  
ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL  
DECORRENTE DE EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Welligton Machado de Moraes**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 102.700,00 (Cento e dois Mil e setecentos Reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 2º** A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados conforme o inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e, se fará através do recebimento de créditos decorrentes do Leilão nº 01/2019.

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial será incluído na seguinte ficha de programação orçamentária:

02Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.05Diretoria de Administração e Recursos Humanos
04.122.0005.2001Administração Geral do Executivo
4.4.90.52Equipamentos e Material Permanente
Fte. Rec. 1
Ficha41

**Art. 4º** Conforme descrito nos artigos antecedentes, fica autorizada a inclusão de referido crédito, com a consequente modificação do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 12 de julho de 2019

**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Welligton Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

*Publicada e registrada, na data supra*

**EDUARDO FOGAÇA RUIVO**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**